

EDITAL

Nº 029/2013

Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, comunicou:

"Ao abrigo do art. 392º e seguintes do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP) e dos art. 530º a 543º do Código do Trabalho, decretar greve ao trabalho extraordinário e suplementar, previsto naqueles diplomas legais, devendo entender-se que esse tipo de trabalho abrange quer o respeitante aos dias úteis, quer aos dias de descanso semanal, complementar e feriado, greve a iniciar às 00 horas do dia 1 de Janeiro de 2013, prolongando-se por tempo indeterminado até à resolução, definitiva e justa, da matéria objeto desta greve, abrangendo todos os trabalhadores da Administração Local e Regional, independentemente do respetivo tipo de vínculo, incluindo as empresas municipais, intermunicipais, multimunicipais, fundações e outras empresas, designadamente concessionárias e prestadoras de serviços, de natureza pública ou privada, bem como os que exercem funções nos estabelecimentos públicos de educação e ensino não superior, nas Associações Humanitárias de Bombeiros e nas IPSS's e, ainda, os colocados pelos Centros de Emprego".

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 28 de janeiro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal
Alfredo José Monteiro da Costa